



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 117/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto de 2023

Altera a portaria que constitui a CPA do Campus Teixeira de Freitas, biênio 2022-2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução nº 14, de 12 de junho de 2015, que aprova, *ad referendum*, a alteração no Regimento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;
- a Portaria 207/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2022, que constitui a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IF Baiano para o Biênio 2022-2024;
- o teor do Processo nº 23334.251412.2023-34, de 05 de julho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria 22/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de março de 2023, que altera a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal Baiano - Campus Teixeira de Freitas, para o biênio 2022-2024.

Art 2º Dispensar a servidora Dalila Sousa Lopes de Oliveira, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, matrícula SIAPE 1213184, da representação Técnico-Administrativo em Educação.

Art. 3º Dispensar a estudante Ingrid de Oliveira, do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, matrícula 20171SBF06GL0013, da representação Discente da Educação Superior.

Art 4º Dispensar a estudante Aisla dos Santos Cruz, do Curso Técnico em Florestas, matrícula 20211TDF28I0023, da representação Discente da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 5º Dispensar a estudante Maria Eduarda Souza Passos, do Curso Técnico em Administração, matrícula 20211TDF22I0025, da suplência da representação Discente da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 6º Designar a servidora Letícia Pinto Ferraz de Faria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1031962, na suplência da representação Técnico-Administrativo em Educação.

Art. 7º Designar a estudante Samara Rocha Santana, do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, matrícula 20221TDF02GB0005, na representação Discente da Educação Superior.

Art. 8º Designar o estudante Cauã Borges Mastrorocco, do Curso Técnico em Administração, matrícula 20211TDF22I0034, na

representação Discente da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 9º Designar a estudante Lara Brito Santos, do Curso Técnico em Administração, matrícula 20211TDF22I0002, na suplência da representação Discente da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 10. A CPA Local passa a ter a seguinte composição:

Membro	SIAPE/Matrícula/CPF	Cargo/Curso	Representação	Função na Comissão
RAONI SOARES DA SILVA AMARAL	2341353	Assistente de Aluno	Técnico-Administrativo em Educação	Presidente / Membro Titular
LETÍCIA PINTO FERRAZ DE FARIA	1031962	Assistente em Administração	Técnico-Administrativo em Educação	Membro Suplente
ANDRESSA VIEIRA DE CASTRO	2261288	Professor EBTT	Docente	Membro Titular
CLEVERSON CARLOS PEREIRA	1043271	Professor EBTT	Docente	Membro Suplente
SAMARA ROCHA PORTO	20221TDF02GB0005	Bacharelado em Eng. Agronômica	Discente da Educação Superior	Membro Titular
GEORGE QUARESMA SALES	20201SBF03GL0019	Bacharelado em Eng. Agronômica	Discente da Educação Superior	Membro Suplente
CAUÃ BORGES MASTROROCCHIO	20211TDF22I0034	Curso Técnico em Administração	Discente da Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Membro Titular
LARA BRITO SANTOS	20211TDF22I0002	Curso Técnico em Administração	Discente da Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Membro Suplente
ANA CLARA DE ARAÚJO TORRES	037.xxx.xxx-52	-	Sociedade Civil Organizada	Membro Titular
ANA MEIRA SILVA DOS SANTOS	625.xxx.xxx-34	-	Sociedade Civil Organizada	Membro Suplente

Art. 11 São competências dos membros da CPA:

- I - participar das reuniões da comissão;
- II - colaborar e/ou propor estudos e ações sobre avaliação institucional;
- III - exercer o direito de voz e voto;
- IV - colaborar no acompanhamento e execução da pesquisa avaliativa no IF Baiano;
- V - realizar as atividades estabelecidas pelo Coordenador da comissão;
- VI - elaborar relatórios parciais (campi) e final (IF Baiano).

Art. 12 As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 13 Revoga-se a Portaria 22/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de março de 2023.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 22/08/2023 16:45:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 456431
Verificador: a41b73eb1a
Código de Autenticação:

Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031